

PORTARIA Nº 15.365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO INCENTIVO
CONCEDIDO À EMPRESA PROMARC
PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.154, de 27 de dezembro de 2022 e na forma do artigo 6º da Lei Municipal 4.131/2022 de 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

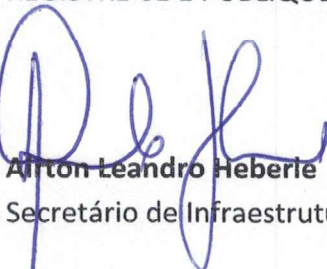
Art. 1º ALTERA, a Portaria nº 15.047 de 12 de janeiro de 2023 para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do incentivo concedido à Empresa Promarc Projetos Industriais LTDA, conforme estabelece o art. 6º da Lei Municipal 4.131/2022, passando a ter os seguintes membros:

Rudney A. Santos – Matrícula 11.585
Daniel Oliveira Jacob – Matrícula 5423
Airton L. W. Dysiuta – Matrícula 4620

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração